



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1862, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar de Reunião no Ministério Público do Estado de Goiás, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015, na cidade de Luziânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.121173/15-60,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar de Reunião no Ministério Público do Estado de Goiás, com o fim de dar seguimento à atuação conjunta na busca de melhorias nas condições de cidadania da população do Entorno do Distrito Federal, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015, na cidade de Luziânia/GO.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEC/SAD/CBAG/PGJ 12/NOV/2015 18:15 0010105

Publicada em 12/11/2015
Esta cópia confere com o original
schiller